

## **ATO Nº 21/2013**

**A DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do art. 10 da Resolução Administrativa nº 26, de 13.06.2013, publicada no DOERJ em 18.06.2013;

**CONSIDERANDO** que a prática jurisdicional tutelada sob a supervisão da Escola Judicial do TRT da 1ª Região é parte integrante do Módulo Regional de Formação Inicial dos magistrados recém-aprovados no Concurso Público para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto;

**CONSIDERANDO** o afastamento da Juíza do Trabalho Substituta PATRICIA BLEY HEIM em período imediatamente após a conclusão do 5º Curso de Formação Inicial – Módulo Regional;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta PATRICIA BLEY HEIM para exercer prática jurisdicional tutelada, no período de 25 de janeiro a 25 de abril, sob a tutela da Juíza do Trabalho Substituta CLAUDIA MARCIA DE CARVALHO SOARES.

Art. 2º As atividades de prática jurisdicional tutelada englobam a elaboração de despachos, de decisões interlocutórias, de sentenças, de decisões em processos de execução e a realização de audiências.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2013.

**ANA MARIA SOARES DE MORAES**  
**Desembargadora Corregedora**